

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim São Bernardo/Jardim Patronita, localizada na Administração Regional da Capela do Socorro - Sa. Delegacia Regional de Educação.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

DECRETO Nº 27.341 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 067/AR-VG), situados no 2º Subdistrito - Tucuruvi:

- 1 - RUA BENEDITO SÉRVULO SANTANA - Código CADLOG 25.800-8
2 - RUA HENRIQUE ARMERUST - Código CADLOG 28.153-0
3 - RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS - Código CADLOG 25.797-4
4 - RUA DOUTOR MÁRIO FRANÇA DE AZEVEDO - Código CADLOG 25.796-6
5 - RUA ENGENHEIRO NOÉ RIBEIRO - Código CADLOG 25.799-0

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27.342 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado PRAÇA CESARINO GUTILLIA - Código CADLOG 44.317-4 - o espaço livre (Setor 046 - Quadras 087 e 107/AR-IP), delimitado pela Rua Guararema e pela Avenida Itaboraí, no 2º Subdistrito - Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada PRAÇA SALIM RACHID - Código CADLOG 44.328-0 - o espaço livre (Setor 032 - Quadra 131/AR-MO), delimitado pelas Ruas Aparaju e Tacomare e pela Praça Padre Mário Fontana, no 2º Subdistrito - Vila Prudente.

DECRETO Nº 27.343 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA PROFESSOR DEMO GHIDELLI - Código CADLOG 72.799-7 o logradouro formado pelas Ruas "3-B" e "1-B" (Setor 136 Quadras 322, 321, 315 e 316/AR-GU), que começa na Avenida "1-B", entre o acesso "3-B" e a Rua "2-B" e termina na Rua "19-B", no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.344 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA MANOEL ANTONIO GONÇALVES BASTOS - Código CADLOG 44.027-2 - o Caminho Particular "B" (Setor 136 - Quadras 347 e 348/AR-GU), que começa na rua conhecida por "Diogo Peneda" e por "27", entre esta última e o Caminho Particular "C" e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "E" e "A", no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA PROFESSOR THEOPHILUS PAVÃO - Código CADLOG 44.018-3 - o logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I" (Setor 136 - Quadras 353, 351 e 352/AR-GU), que começa e termina na Rua "3-A", entre o seu término e a Rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.345 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA PROFESSOR THEOPHILUS PAVÃO - Código CADLOG 44.018-3 - o logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I" (Setor 136 - Quadras 353, 351 e 352/AR-GU), que começa e termina na Rua "3-A", entre o seu término e a Rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA PROFESSOR THEOPHILUS PAVÃO - Código CADLOG 44.018-3 - o logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I" (Setor 136 - Quadras 353, 351 e 352/AR-GU), que começa e termina na Rua "3-A", entre o seu término e a Rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.346 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada PRAÇA SALIM RACHID - Código CADLOG 44.328-0 - o espaço livre (Setor 032 - Quadra 131/AR-MO), delimitado pelas Ruas Aparaju e Tacomare e pela Praça Padre Mário Fontana, no 2º Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.347 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA HÉLIO JOSÉ PIRES OLIVEIRA DIAS - Código CADLOG 69.260-3 - a passagem sem denominação (Setor 091 - Quadra 183/AR-JA), que começa na Avenida José Estevão de Magalhães, entre as Ruas Rainha Vitória Eugênia e Afonso XIII e termina aproximadamente 35 metros além do seu início, no 4º Subdistrito - Jabaquara.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.348 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA MARUJAL - código CADLOG 66.920-2 - a Rua "K" (Setor 181 - Quadras 019 e 020/AR-CR), que começa na rua conhecida por "Luar do Sertão" e termina na rua conhecida por "Flandres", no 2º Subdistrito - Santo Amaro. (Referência: Planta AU/15/3959/83 de CASE).

DECRETO Nº 27.349 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA MARUJAL - código CADLOG 66.920-2 - a Rua "K" (Setor 181 - Quadras 019 e 020/AR-CR), que começa na rua conhecida por "Luar do Sertão" e termina na rua conhecida por "Flandres", no 2º Subdistrito - Santo Amaro. (Referência: Planta AU/15/3959/83 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA ELIZABETA ZANIN BOGGI - Código CADLOG 44.315-8 - a viela sem denominação (Setor 091 - Quadra 213/AR-JA), que começa na Rua TtCel. Antônio Braga, entre as Ruas Gustavo da Silveira e Antônio Loureiro e termina na Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, no 4º Subdistrito - Jabaquara.

DECRETO Nº 27.350 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada PRAÇA SALIM RACHID - Código CADLOG 44.328-0 - o espaço livre (Setor 032 - Quadra 131/AR-MO), delimitado pelas Ruas Aparaju e Tacomare e pela Praça Padre Mário Fontana, no 2º Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA JOÃO EVANGELISTA FRANCO - Código CADLOG 44.026-4 o Caminho Particular "C" (Setor 136 - Quadras 349 e 348/AR-GU), que começa na Rua "25", entre a rua conhecida por "Diogo Peneda" e por "27" e o Caminho Particular "D" e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "E" e "A", no 2º Distrito - Guaiánazes.

DECRETO Nº 27.351 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA JOÃO EVANGELISTA FRANCO - Código CADLOG 44.026-4 o Caminho Particular "C" (Setor 136 - Quadras 349 e 348/AR-GU), que começa na Rua "25", entre a rua conhecida por "Diogo Peneda" e por "27" e o Caminho Particular "D" e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "E" e "A", no 2º Distrito - Guaiánazes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Jornalista Responsável: ALVARO L.A. GUERRA. Assinaturas: Entrega SP - Capital Semestral R\$ 19.482,00. Venda avulsa: Exemplar do dia R\$ 200,00. Exemplar atrasado R\$ 250,00.